



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Aperibé**

**DECLARAÇÃO**

O Município proponente Aperibé declara que o presente projeto apresentado à esta Secretaria de Estado das Cidades, através do ofício de adesão pelo ofício nº 149/2025, no âmbito do Programa Governo Presente nas Cidades (PGPC), não é objeto de política pública similar em colaboração com outros entes/órgãos, em concordância com o artigo 7º, inciso II, alínea “q” da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07.

Aperibé, 26 de março de 2025.

---

**Ronald de Cássio Daibes Moreira**  
Prefeito Municipal